



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 819

De 09 de maio de 2013

**Autor : Vereador e 2º Secretário Farmacêutico
Jéferson Yashuda**

Confere o Título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Governador do Estado de São Paulo **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de **08 de maio de 2013**, promulga o seguinte

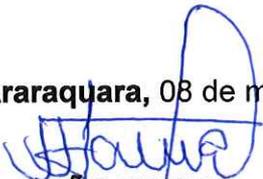
DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “b”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Governador do Estado de São Paulo **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 08 de maio de 2013.


JOÃO FARIAS
Presidente


RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente


WILLIAM AFFONSO
1º Secretário


FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
2º Secretário


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio